



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 328/2017

: INSTITUI A COMENDA „SEBASTIANA SILVEIRA PINTO„ AOS PROFISSIONAIS DA ED

: A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica Instituído na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda SEBASTIANA SILVEIRA PINTO, destacarem no exercício de suas atividades.

Art.2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador a indicação de um profissional, data da homenagem.

§1º A homenagem será prestada bienalmente em data a ser designada pela Câmara Municipal;

§2º Cada homenageado será agraciado com a Comenda apenas uma vez.

§3º Para efeitos desta lei considera-se Profissional da Educação todo aquele que atue diretamente em qualquer

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas  
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

Ver. Pastor Átila  
Vereador

CELSO ALVES DOS SANTOS  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

**Projeto de Lei**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 328/2017

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador

Ver. Baiano  
Vereador

Ver. Ismar Prado  
Vereador

Ver. Juliano Modesto  
Vereador

Ver. Marcio Nobre  
Vereador

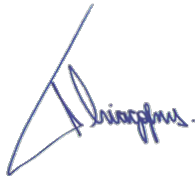
Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

Ver. Paulo César - PC  
Vereador

Ver. Ricardo Santos  
Vereador

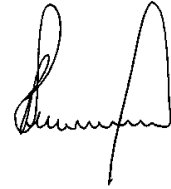
Ver. Roger Dantas  
Vereador

Ver. Ronaldo Alves  
Vereador




---

Ver. Thiago Fernandes  
Vereador



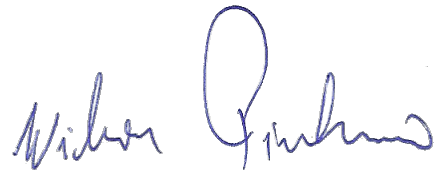
---

Ver. Vilmar Resende  
Vereador



---

Ver. Wender Marques  
Vereador



---

Ver. Wilson Pinheiro  
Vereador

**Justificativa:**

A presente Comenda tem por escopo homenagear o profissional da área da Educação que se destaca aos des e empenho. Ensinar é tarefa para vocacionados, para seres desprendidos e que, por vezes, ocupam o papel d significado importantíssimo em suas vidas. Mister destacar que os professores tomam para si a missão de er esperança, solidariedade e coragem. Todos os Países do Mundo que atingiram estágios avançados de bem e: educação, nos professores, nos alunos e na sua rede escolar. Sendo muito mais do que justa a homenagem a presente projeto de Decreto Legislativo, contamos com o apoios dos nobres edis para a sua aprovação.



---

Ver. Michele Bretas  
Vereador



---

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

**Projeto de Lei**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 328/2017

Ver. Pastor Átila  
Vereador

CELSO ALVES DOS SANTOS  
Vereador

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador

Ver. Baiano  
Vereador

Ver. Ismar Prado  
Vereador

Ver. Juliano Modesto  
Vereador

Ver. Marcio Nobre  
Vereador

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

Ver. Paulo César - PC  
Vereador

Ver. Ricardo Santos  
Vereador



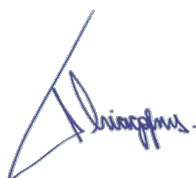
---

Ver. Roger Dantas  
Vereador



---

Ver. Ronaldo Alves  
Vereador



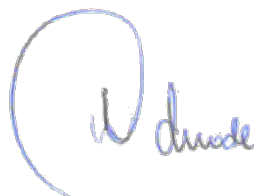
---

Ver. Thiago Fernandes  
Vereador



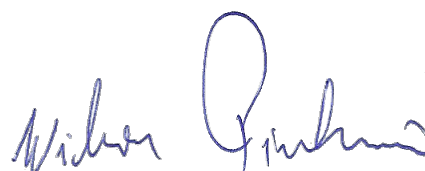
---

Ver. Vilmar Resende  
Vereador



---

Ver. Wender Marques  
Vereador



---

Ver. Wilson Pinheiro  
Vereador